



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, do contrato 02/2019**, de prestação de serviços de Recepção e Atendimento ao Público, em decorrência de inexecução das obrigações contratuais.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2023

Fundamentação Legal: Artigos 77 e 78 da Lei nº8666/93 e cláusulas contratuais firmadas.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 02 de junho de 2023.

Ver. **Joalcel Alves Gonçalves**  
Presidente

### CERTIDÃO

Certifico que, na data de 02/06/23, Às 08 h 45 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. [Assinatura]  
Setor de Protocolo